

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS Nº
06/2025**

DEFINE MÉTODO DE CÁLCULO DE
PONTOS PARA PROGRESSÃO E
PROMOÇÃO FUNCIONAL DE
OCUPANTES DE CARGOS DE
GESTÃO NO ÂMBITO DO ICH E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o estabelecido na Resolução CEPE 92/2009, na Resolução CEPE 179/2017 Consolidada, no Memorando circular n. 03 / 2024/DGP / DCADE e Nota n. 00255/2024/CONS/PFFUB/PGF/AGU, em sua 4ª reunião ordinária de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1o A/o docente que tiver sua carga horária reduzida por exercício de função de gestão, de acordo com Resolução própria do Colegiado do Departamento de lotação, obterá, por mês, 1/12 da pontuação de referência do grupo I - Ensino, estabelecida pela Resolução CEPE 179/2017 Consolidada;

Art. 2o Os processos relativos a solicitações de reposicionamento de carreira, nos termos estabelecidos no Memorando Circular n. 03 / 2024/DGP / DCADE, ocorrerão de modo simplificado, dispensando a apresentação dos Relatórios Individuais Docentes e de seus respectivos comprovantes, por interstício solicitado, apenas quando o ajuste for de até um semestre letivo;

Art. 3o Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Neuma Brilhante

Presidente do Conselho do ICH



Documento assinado eletronicamente por **Neuma Brilhante Rodrigues**, **Diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas**, em 23/04/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12650909** e o código CRC **A515323A**.

Referência: Processo nº 23106.040188/2025-11

SEI nº 12650909